



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 012/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente contida na Lei 464 de 01 de agosto de 2017, considerando a reunião ordinária itinerante, ocorrida no dia 14 de novembro de 2017, no 6º Distrito de São João da Barra-Barcelos, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

São João da Barra, 22 de novembro de 2017.

José Antônio Paulo Fonseca

Presidente do Conselho